



12º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

12º FEICAN - FESTIVAL ITAPEJARENSE DA CANÇÃO

REGULAMENTO

APRESENTAÇÃO

O 12º Festival Itapejarense da Canção – FEICAN é uma promoção da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, por meio do Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

O evento será realizado nos dias **11, 12 e 13 de dezembro de 2025**, no Centro de Eventos Victor Getúlio Piazza – Largo da Paz (CTG Porteira da Amizade), em duas etapas: **classificatória e final**, abrangendo cinco categorias: **Infantil, Juvenil, Adulto Gospel, Adulto Sertanejo e Adulto Popular**.

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 A organização do 12º FEICAN está a cargo da Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Neuza Fátima de Souza
- **Membros:** Augusto Gadini, Edson Tolloti, Tatiane Beppler, Lauana Pilonetto, Luís Fernando Pedroso

2. OBJETIVOS

O 12º FEICAN tem como objetivos:

- I – Aprimorar e valorizar a Música Popular Brasileira, promovendo intercâmbio artístico-cultural;
- II – Incentivar e revelar novos talentos, divulgando os valores artísticos do município;
- III – Ressaltar a importância da arte como fonte de cultura, educação e lazer.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A participação é aberta a qualquer pessoa física com título eleitoral válido no município de Itapejara D'Oeste, que aceite integralmente este regulamento.

3.2 Documentos exigidos:



12º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

I – Categorias Infantil e Juvenil:

- a) Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a);
- b) RG, CPF ou CNH do responsável;
- c) Título de eleitor em nome do candidato ou do responsável legal válido no município de Itapejara D' Oeste.
- d) Autorização dos pais/responsáveis (Anexo II), entregue no Departamento de Cultura;
- e) Letra da música impressa.

II – Categorias Adulto Gospel, Sertanejo e Popular:

- a) RG, CPF ou CNH do(a) candidato(a);
- b) Título de eleitor válido no município de Itapejara D' Oeste.
- c) Letra da música impressa.

3.3 Categoria Infantil: idade entre 05 e 11 anos, 11 meses e 29 dias, até 31/10/2025.

3.4 Categoria Juvenil: idade entre 12 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, até 31/10/2025.

3.5 As inscrições deverão ser feitas presencialmente no Departamento de Cultura. Para as categorias Infantil e Juvenil, o(a) candidato(a) deverá estar acompanhado(a) por responsável legal.

3.6 Período de inscrição:

- Infantil e Juvenil: 01/10/2025 a 31/10/2025;
- Adulto Sertanejo, Popular e Gospel: 01/10/2025 a 07/11/2025.

3.7 Indicação de músicas:

- **Infantil e Juvenil:** livre escolha;
- **Gospel:** músicas cristãs (evangélicas ou católicas), em português, inclusive gravadas por artistas populares ou sertanejos;
- **Sertanejo:** músicas caipiras, românticas ou sertanejo universitário;
- **Popular:** músicas brasileiras de gêneros diversos.

3.8 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar:

- a) Título da música;



12º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

- b) Cantor(a)/compositor(a);
- c) Tom da música;
- d) Observações pertinentes.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Apenas músicas nacionais serão aceitas, permitindo-se pequenos trechos em língua estrangeira. É vedado o uso de termos pejorativos.

4.2 Não serão aceitas versões em *pot-pourri*.

4.3 A participação poderá ser individual, em dupla, trio ou quarteto. É vedado ao(à) candidato(a) adulto(a) concorrer em mais de uma categoria.

4.4 O acompanhamento poderá ser pela banda oficial ou por instrumentos próprios.

4.5 Não será permitida a inscrição da mesma música por mais de um(a) candidato(a). Valerá a primeira inscrição registrada.

4.6 A Comissão Organizadora poderá excluir candidatos(as) que descumprirem este regulamento, utilizarem playback, alterarem indevidamente a letra da música ou perturbarem a ordem do evento.

4.7 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) ausente no momento da chamada.

4.8 Não será permitida troca de música após o encerramento das inscrições.

4.9 Os classificados deverão apresentar a mesma música da fase classificatória.

Observação: conforme Portaria MP nº 19/2003, intérpretes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais, que assumem integral responsabilidade civil e penal pela participação.

5. REALIZAÇÃO

5.1 Etapas:

- Classificatória (Infantil, Juvenil e Adulto Gospel): 11/12/2025;
- Classificatória (Adulto Sertanejo e Adulto Popular): 12/12/2025;



12º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

- Final (todas as categorias): 13/12/2025.

5.2 Horário: início às 20h em todos os dias.

5.3 A ordem de apresentação será definida por sorteio durante os ensaios.

5.4 Após divulgado, o sorteio não poderá ser alterado.

6. ENSAIOS

6.1 Cronograma:

- Infantil, Juvenil e Adulto Gospel: 11/12/2025, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h;
- Adulto Sertanejo e Adulto Popular: 12/12/2025, nos mesmos horários.

6.2 A ausência no ensaio implicará desclassificação.

6.3 Cada candidato(a) terá direito a um ensaio com a banda. Nova tentativa dependerá de autorização da mesma.

6.4 A ordem será definida pela chegada e distribuição de senhas.

6.5 Senhas distribuídas até as 16h, sem prorrogação.

6.6 O ensaio para a final será opcional, mediante retirada de senha em 13/12/2025, das 13h30 às 16h.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão classificados **vinte e cinco (25) candidatos(as)** para a final, sendo 5 por categoria.

7.2 Em caso de empate, o desempate caberá à mesa julgadora.

8. JULGAMENTO E NOTAS

8.1 O júri será composto por 5 profissionais convidados pela Comissão Organizadora.

8.2 Notas atribuídas de 5 a 10, inclusive fracionadas.

8.3 Critérios:



12º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

- Afinação (precisão tonal);
- Ritmo (tempo e andamento);
- Dicção (clareza na pronúncia);
- Interpretação (expressividade e emoção);
- Apresentação (postura cênica e comunicação com o público);
- Fidelidade à letra.

8.4 Cada jurado registrará sua nota individualmente em ficha própria.

8.5 A menor nota será descartada.

8.6 A nota final será a soma das demais.

8.7 Em caso de falha, o(a) candidato(a) terá uma única chance imediata de reinício.

8.8 As decisões do júri serão definitivas, arquivadas pela Comissão Organizadora para fins de transparência.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Todos os participantes receberão troféu de participação.

9.2 Premiação em dinheiro e troféus para os classificados:

Categoria Infantil:

1º R\$ 800,00 | 2º R\$ 500,00 | 3º R\$ 300,00 | 4º R\$ 250,00 | 5º R\$ 150,00

Categoria Juvenil:

1º R\$ 1.100,00 | 2º R\$ 800,00 | 3º R\$ 650,00 | 4º R\$ 550,00 | 5º R\$ 450,00

Categoria Adulto Gospel / Sertanejo / Popular:

1º R\$ 1.600,00 | 2º R\$ 1.200,00 | 3º R\$ 1.000,00 | 4º R\$ 900,00 | 5º R\$ 800,00

9.3 Entrega dos troféus de participação:

- 11/12/2025: Infantil, Juvenil e Adulto Gospel (não classificados);
- 12/12/2025: Adulto Sertanejo e Adulto Popular (não classificados).



12º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 O(a) candidato(a) ausente no momento da chamada será desclassificado(a).
- 10.2 Menores deverão estar acompanhados por responsável legal.
- 10.3 Despesas de transporte e alimentação são de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 10.4 A inscrição implica plena aceitação deste regulamento.
- 10.5 Os classificados serão anunciados após a apuração das notas e divulgados no site da Prefeitura.
- 10.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 10.7 O regulamento estará disponível em: www.itapejaradoeste.pr.gov.br.

Itapejara D'Oeste, 23 de setembro de 2025.



Vilmar Schmoller

Prefeito Municipal



Augusto Gadini

Diretor do Depto Mun. de Cultura e Turismo



Neuza Fátima de Souza

Presidente da Comissão Organizadora



12º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

12º FEICAN – Festival Itapejarense da Canção

Categoria: () Infantil () Juvenil () Adulto Gospel () Adulto Sertanejo () Adulto Popular

Dados do(a) Candidato(a):

- Nome completo: _____
- Data de nascimento: ____ / ____ / ____
- RG/CPF: _____
- Endereço: _____
- Telefone: _____
- E-mail: _____

Responsável legal (para menores):

- Nome: _____
- RG/CPF: _____
- Telefone: _____

Dados da música:

- Título: _____
- Autor(a)/Compositor(a): _____
- Tom: _____
- Observações: _____

Declaração: Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do 12º FEICAN.

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do responsável legal (se menor): _____



12º FEICAN - Festival Itapejarense da Canção

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____
RG nº _____, CPF nº _____
responsável legal por _____
nascido(a) em ____/____/____, autorizo sua participação no **12º Festival Itapejarense da Canção - FEICAN**, nas etapas classificatória e final, ciente de que assumo plena responsabilidade civil e penal durante todo o evento.

Declaro estar de acordo com as regras do regulamento, bem como com a obrigatoriedade de acompanhar o(a) menor em todas as apresentações.

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável legal: _____

Assinatura do(a) candidato(a) (se possível): _____